

PORTARIA GP Nº 123/2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições, conferidas pelo Artigo 54, inciso V, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir, a COMISSÃO DE INVENTÁRIO, AVALIAÇÃO, DOAÇÃO E ALIENAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS MÓVEIS E IMÓVEIS, conforme Instrução Normativa Nº.01/2018, expedida pela Controladoria Geral do Município.

Art. 2º. A comissão de inventário, avaliação, doação e alienação de bens patrimoniais móveis e imóveis, passa a ser composta da seguinte forma:

I – Membros: Bruna da Silva Noronha, Diretora de Gestão Administrativa - CPF: 013.469.134-20; Valdial Mizaél Leite, Coordenador de Frotas - CPF: 772. [REDACTED] -68; e Marlon Alves Cordeiro, Assessor Técnico Nível III - CPF: 072. [REDACTED] -40.

Art. 3º - Essa Portaria terá vigência de 1 (um) ano, contado da data de sua assinatura, passando a ter eficácia a partir de sua publicação.

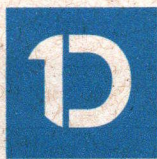
Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

Toritama, 19 de setembro de 2023.

Edilson Tavares de Lima
Prefeito



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FDE3-D74D-7678-A21C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EDILSON TAVARES DE LIMA (CPF 688.XXX.XXX-20) em 20/09/2023 09:12:03 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://toritama.1doc.com.br/verificacao/FDE3-D74D-7678-A21C>